



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO CPPG-032/13, DE 26 DE AGOSTO DE 2013

Aprovar, a ampliação dos números de vagas ofertadas no escopo do Processo Público para Seleção e Admissão de Novos Alunos Regulares para os Cursos de Mestrado e Doutorado em Modelagem Matemática e Computacional para o primeiro semestre do ano letivo de 2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta no item 3 do EDITAL N° 064, de 24 de maio de 2013, do Processo Público para Seleção e Admissão de Novos Alunos Regulares para os Cursos de Mestrado e Doutorado em Modelagem Matemática e Computacional para o segundo semestre ano letivo de 2013, e ainda, o que foi aprovado na 7ª Reunião do ano de 2013 do CPPG, realizada em 23 de agosto de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, a ampliação dos números de vagas ofertadas no escopo do Processo Público para Seleção e Admissão de Novos Alunos Regulares para os Cursos de Mestrado e Doutorado em Modelagem Matemática e Computacional para o 2º semestre do ano letivo de 2013.

Art. 2º – Os números de vagas ofertadas para os Cursos de Mestrado e Doutorado em Modelagem Matemática e Computacional passam, respectivamente, de 10 (dez) para 12 (doze) e de 05 (cinco) para 06 (seis).

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Flávio Luis Cardeal Pádua
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação